

Teto do consignado do INSS cai para 1,8%

Bancos foram contra redução da taxa anual

DESPICILIN

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a um, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou ontem o novo limite de juros de 1,8% ao mês para essas operações.

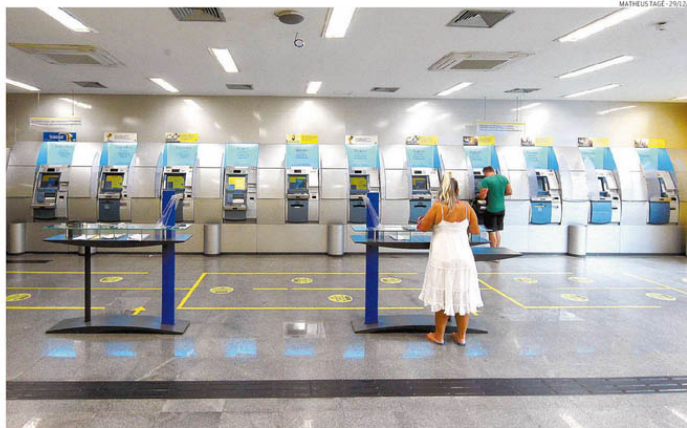
O novo teto é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,84% ao mês, nível que vigorava desde outubro. O limite dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,73% para 2,67% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Ofi-

cial da União.

A justificativa para a redução do teto foi o corte de 0,5 ponto percentual na taxa Selic. No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central alterou os juros básicos de 12,75% para 12,25% ao ano.

Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, tem afirmado que a pasta deve acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Os novos tetos são mais altos do que queria o Ministério da Previdência Social. Na semana passada, a pas-



Bancos e Ministério da Previdência divergem sobre taxa do consignado desde começo do Governo Lula: Lupi defendeu teto mais baixo no CNPS

ta havia proposto 1,77%, com desconto em folha, e para 2,62% no cartão de crédito consignado.

Na reunião do CNPS, os representantes das instituições financeiras defenderam a manutenção das taxas atuais.

Algumas instituições estatais terão de reduzir as taxas para o consignado do INSS. Segundo os dados mais recentes do Banco Central, o Banco do Nordeste cobra 1,88% ao mês, e o

da Amazônia, 1,86%.

Como as taxas desses dois bancos estão acima do teto atual, as duas instituições suspenderam a oferta dessa linha. Entre os federais, o Banco do Brasil cobra 1,8%, exatamente a taxa do futuro teto, e apenas a Caixa exige menos - 1,73%.

O limite dos juros do crédito consignado do INSS foi objeto de embates no início do ano. Em março, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs

os ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. Sob protesto das centrais sindicais, o Banco do Brasil e a Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da

Silva, que em março decidiu pelo teto de 1,97% ao mês. O Ministério da Previdência defendia teto de 1,87% ao mês, equivalente ao cobrado pela Caixa antes da suspensão do crédito consignado para os aposentados e pensionistas.

A Fazenda defendia 1,99% ao mês, que permitia ao Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95% ao mês, retomar a concessão de empréstimos. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1